



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 101/2022

PROCESSO Nº 120522-01

ADESÃO DE ATA Nº004/2022 –AR- ASSISTÊNCIA SOCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021- PE-SRP-PMSF- INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRAULICO, ELETRICO, CONCRETO ARMADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 120522-01, referente a Adesão de Ata nº004/2022 - AR- ASSISTÊNCIA SOCIAL a Ata de aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado) para atender as demandas da secretaria de infraestrutura do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. Esse procedimento licitatório vantagem de adesão de Atas de Registro de Preços está de acordo com o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/18.

Analisando o Processo nº120522-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 14 de setembro de 2022.

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF